

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Inexigibilidade

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01-03102016

O Município de Barra do Mendes, dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25, I, da Lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação de serviços com exames laboratoriais, conforme necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Justificativa: única empresa que realiza exames laboratoriais localizada no Município de Barra do Mendes. Fundamentação legal Artigo 25, I, da Lei 8.666/93. Empresa: DLA Análises Clínicas S/C Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.527.244/0001-40, valor estimado para os serviços de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais). Barra do Mendes, 03 de outubro de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

## “EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 010310-2016”

Ref. INEXIGIBILIDADE Nº 01-03102016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: DLA Análises Clínicas S/C Ltda., CNPJ nº 05.527.244/0001-40, OBJETO: serviços com exames laboratoriais, conforme necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 43.297,05 (Quarenta e três mil duzentos e noventa e sete reais e cinco centavos). PRAZO: 30 dias. Barra do Mendes, 03 de outubro de 2016. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito Municipal.